



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0575/2017

PETCE Nº 49822/17

Recife, 19 de outubro de 2017.

Sr. Presidente,

Cumpre-nos enviar a V.S^a. cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Acórdão T.C. Nº 724/17, publicado no D.O.E. em 24/07/17, referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Angelim, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100396-8, conforme determina a deliberação.

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

Ilmo. Sr.
MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Angelim - PE

Matr. 1034